



Documento Assinado Digitalmente por: CAMILA MACHADO LEOCADIO LINS DOS SANTOS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3bb48a62-e06e-4ccb-807c-66becbaee24a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO – 2023

ITEM 28

(Resolução TC Nº 216, de 06 de dezembro de 2023)



DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao Item nº 28 do Anexo II da Resolução TC nº 216/2023, que não há informações de medidas tomadas para saneamento de irregularidades, durante o exercício de 2023, em razão da ausência de realização de auditorias pelo Controle Interno.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de auditorias realizadas pelo Controle Interno durante o exercício de 2023, deixa de seguir as informações com as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, objeto do item 28 do referido Anexo II da Resolução TC nº 216/2023, de 06 de dezembro de 2023.

Sirinhaém, 29 de fevereiro de 2024.

Ricardo Campos Bezerra
Controladoria Geral